

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ATA Nº 257ª – REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e sete dias mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, realizou-se de forma presencial a reunião ordinária do CMDPCD - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Bernardo do Campo. Participaram da referida reunião os seguintes

Conselheiros Titulares: Anielle Costa dos Santos, Joseleine de Campos Gomes, Alan Mazzolini, Mateus Versolato, Francisco Carlos Matuck Lopes, Thamires Moraes Santos, Erika Fernanda de Mattos, Adriel Sampaio Molina, Maria Lúcia Leite, Joyce Horácio Martins Carvalho, André Luis Kohatsu Vial, Ilma Yuriko Hasegawa Hengio e Kauê Pedro Costa. **Conselheiros Suplentes:** Rosana Maimeri, Keila da Silva Vieira, Luciana Pardim, Silveria Rosa Rodrigues Madeira, Valquiria Battistin e Vivian Cristina Amancio de Jesus. **Como convidados e/ou observadores:** Ethel Raquel Tuleu, Jessica Coutinho Cabral (Munícipe), Karina Yashimura (Munícipe), Patrícia M Cardoso(CRAS), Elaine C. Batista (Unidos pelo Amor), Júlio José Gomes da Silva, Francisco Pizzo (DGSUAS) e Ademilde Ferreira (Munícipe). **1) Abertura:** A reunião iniciou às 14h17 minutos e a Sra. Anniele, Presidente deste Conselho dá boas vindas a todos os conselheiros e também aos convidados e colaboradores presentes. **2) Deliberações: 2a) Justificativas de ausências de conselheiros:** Foram apresentadas pela Sra. Solange Rodrigues Antunes, Secretária Executiva do CMDPC, justificativas de ausências dos Conselheiros (as) Daniela Alves de Lima Barbosa (fraturou o joelho) e Renata Aparecida da Silva (férias) as quais foram deliberadas por consenso pelos conselheiros titulares presentes elencados acima. **2b) Deliberação de Ata CMDPCD nº 256ª** – Sra. Anielle questiona se todos leram a ata e se há alguma observação a fazer. Como não foi manifestado entre os

presentes mais nenhuma correção e não tendo nenhuma objeção, a citada ata foi devidamente aprovada por consenso pelos Conselheiros titulares presentes. **2c) Alteração do Regimento Interno:** Sra. Anniele informa que após reunião da Comissão de Políticas Públicas foi verificada a necessidade de revisar e alterar o regimento interno, a fim de fazer as devidas adequações e alterações para atender as necessidades deste conselho. Portanto ficou definido que as alterações serão discutidas em plenária da seguinte forma: Plenária de 17/09/2024- Alteração dos Capítulos I, II, III e IV. Plenária 15/10/2024 – Capítulos V e VI. Plenária do dia 19/11/2024 – Capítulos VII até o final. Colocado em votação foi devidamente deliberado por unanimidade pelos conselheiros Anielle Costa dos Santos, Joseleine de Campos Gomes, Alan Mazzolini, Mateus Versolato, Francisco Carlos Matuck Lopes, Thamires Moraes Santos, Erika Fernanda de Mattos, Adriel Sampaio Molina, Maria Lúcia Leite, Joyce Horácio Martins Carvalho, André Luis Kohatsu Vial, Ilma Yuriko Hasegawa Hengio e Kauê Pedro Costa. **2d) Apresentação do andamento do Fundo do CMDPCD:** Sra. Anniele apresenta a todos o Sr. Francisco Pizzo – Diretor Adjunto do DGSUAS – Departamento de Gestão do Suas que dará uma breve explanação e explicação sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FMDPCD. Sr. Francisco inicia dizendo que o Fundo será vinculado à SAS – Secretaria de Assistência Social e terá um CNPJ vinculado ao fundo. Ressalta que para a criação do fundo tem que alterar a Lei do CMDPCD – Lei nº 6.487 de 01/07/2016. Destaca que para incentivo fiscal tem que que haver a autorização do Governo Federal. Geralmente o ordenador do fundo é o Secretário da pasta em exercício e que também assina os cheques. Destaca que o CMDPCD não gere o fundo, mas como é deliberativo, tem o poder de aprovar o destino dos valores do fundo, respeitando a Lei do FMDPCD que está sendo criado. **3) Devolutivas das Comissões. 3ª) Comissão de Acessibilidade:** Sr. Francisco informa que foi realizada a visita na igreja São João Batista e

constatada irregularidades de acessibilidade quanto as rampas de acesso e corrimão, e elaborado o relatório de vistoria. A comissão está aguardando o retorno do e-mail enviado ao Cartão Legal para fazer a visita atendendo denúncia apresentadas na acessibilidade. **3c) Comissão de Denúncias e Notificações:** Informado pela Sra. Anniele que todas as denúncias estão sendo analisadas e encaminhadas aos setores competentes e quando envolve empresas privadas são enviados ofícios solicitando resposta. **2c) Comissão de Políticas Públicas:** Sra. Joseleine Coordenadora da Comissão de Políticas comentou da necessidade de fazer uma análise profunda das denúncias e notificações recebidas e somente quando tiver um relatório completo, apresentar em plenária. Sugeriu como pauta e baseado no Estatuto da Pessoa Com Deficiência, estabelecer um fluxo dos encaminhamentos protetivos para PCD maior de 18 anos e inclusive idosos PCDs. Sra. Maria Lúcia questiona qual encaminhamento para PCDs maiores de 18 anos, onde recorrer. Sra. Joseleine comenta a proposta de criar um espaço aberto para os municípios para um acolhimento humanizado, auxiliar com laudos e prestar o devido atendimento, acolhimento e encaminhamento aos setores pertinentes. Sra. Keila pede a palavra e expõe sua insatisfação e decepção em relação a denúncia enviada para este Conselho, no tocante ao atendimento e conduta inadequada com seu filho com TEA Pedro Ottoni Silva Vieira ocorrida na EMEB Mario Martins de Almeida. Questiona por qual motivo este assunto não foi abordado na plenária e não consta em pauta. Anniele Presidente do Conselho e Coordenadora da Comissão de Denúncias e Notificações esclarece que, a denúncia chegou um pouco antes desta reunião e, antes de ser vir a plenária tem que passar pela Comissão de Denúncias que faz as devidas análises e encaminhamentos para fins de apuração dos fatos relatados aos órgãos envolvidos na denúncia. Ressalta que recebeu somente a sugestão de pauta em relação aos cuidadores terceirizados que realizam os atendimentos aos alunos

PCD nas escolas e também deve passar pela apreciação da Mesa Diretora, mas podem vir ser assuntos de pauta oportunamente. Sra. Ademilde Ferreira toma a palavra e expõe sua preocupação quanto ao andamento e atenção para a ocorrência com o filho da conselheira Keila, pois tem prestado apoio e preocupa-se para que os fatos relatados sejam acolhidos, apurados e que este conselho promova ações que venham cooperar para que o caso seja devidamente solucionado e dar uma devolutiva para a Sra. Keila. Aproveita para questionar como é o fluxo das denúncias, como funciona. Sra. Anniele explica que, todas as denúncias são analisadas e caso seja necessário, são solicitados mais dados e informações que sejam fundamentais para encaminhar as denúncias aos setores responsáveis. Sra. Elaine pede a palavra para pedir mais empatia a este conselho e tratar com mais humanidade casos graves com crianças PCD e com TEA pois só quem convive e tem filhos PCD sabe a dor que enfrentam frente às dificuldades e falta de apoio da sociedade e dos órgãos públicos. Sra. Lúcia conselheira que integra a Comissão de Denúncias, complementa que já foi definido em reunião anterior que, conforme a gravidade da denúncia, o caso será tratado com antecedência, para prestar auxílio ao demandante e agilizar os encaminhamentos. Sr. André Vial toma a palavra e esclarece que o conselho não tem o poder de fiscalizar, mas tem um papel importante em prestar auxílio aos munícipes com o objetivo de acionar os órgãos envolvidos com a finalidade de solução. Sr. Mateus pergunta qual o caminho para o envio das denúncias. Sr. Anniele orienta que devem ser enviados por e-mail ou presencialmente na Sala dos Conselhos. Sra. Ademilde orienta que toda ocorrência que houver com PCD nas escolas, tem um livro ata de registro de ocorrências é imprescindível fazer o Boletim de Ocorrência na delegacia ou On-Line devido a gravidade. 4)

- Informes: Resposta Ofício enviado para Secretaria de Serviços Urbanos - Fluxo de fiscalização dos passeios públicos. A Presidente deste conselho faz a leitura na íntegra da resposta, que consta no MO

31466/2024 a saber: “ A Fiscalização de Posturas Municipais norteia-se pela Lei Municipal 4974/2001 – Código Posturas Municipais, em sua Seção II, Capítulo II, Título IV, artigos 79 a 88 no que tange à construção e manutenção do passeio. Os setores fiscais do município são divididos entre o quadro de fiscais, que realizam vistorias de rotina com viatura compartilhada identificando as necessidades de cada região. Também são realizadas vistorias pontuais mediante processo de denúncia/reclamação (156) via PRODIGI. Ao se constatar a irregularidade, é emitida a notificação via SIAM e encaminhada pelo correio ao responsável pelo imóvel no endereço de correspondência cadastrado. O prazo para atendimento à notificação de passeio é de 60 dias, contados a partir da data da publicação do Edital. Vencido o prazo, o fiscal retorna ao local para verificar se o serviço fora executado e, em caso negativo, é lavrado o auto de infração”. **4c) 2ª Parada PCD** - Sr.Kauê informa que acontecerá dia 22/09/2024 e passa o Instagram @paradapcd para quem tiver interesse em participar. **4b) Conferência Nacional do CMDPC dias 14 a 17/07/2024.** Sr. Anniele passa a palavra para as Conselheiras Luciana Pardim representante do Governo e para a delegada da Sociedade Civil Sra. Patrícia Cardoso, que juntamente com a Conselheira do Governo Sra. Daniela Alves de Lima Barbosa participaram representando o município na “ 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência foi convocada por meio da Portaria n.º 217, de 10 de abril de 2023, e teve como tema central “Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos da Pessoa com Deficiência”. Sra. Patrícia informa que foram 1.600 participantes, quase 800 delegados de todo o Brasil, que foi muito significativa e importante a luta pela causa das pessoas com deficiência. Houve uma interação muito grande e os aviões da Força Aérea Brasileira-FAB colaboraram para o transporte das pessoas PCDs facilitando o acesso. Através do endereço @cnpd no instagram todos podem acessar as propostas, as moções e todo o conteúdo da Conferência. Destaca que todas as moções passaram, foi

157 muito bonito constatar que algumas pessoas demoraram 15 dias de
158 barco para chegar até o local da Conferência. Anniele agradece o
159 empenho das conselheiras pela excelente representação nesta
160 Conferência Nacional. **5) Encerramento:** A citada reunião encerrou-se
161 às 16.50 horas. Eu, Solange Rodrigues Antunes, Secretária Executiva
162 deste Conselho, secretariei a reunião e lavrei esta ata, a qual assino
163 juntamente com a Sra. Anniele Costa dos Santos, Presidente do
164 Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São
165 Bernardo do Campo.

166
167 **Anniele Costa dos Santos**
168 Presidente do CMDPcD/SBC

Solange Rodrigues Antunes
Secretária Executiva do CMDPcD/SBC